



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
diretoria.financeira@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 3435-1602

Diretor Financeiro



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação Especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa junto a Comissão Permanentes e Recursos Humanos de interesse na avaliação de materiais e Projeto de Leis de caráter Orçamentário e Financeiro, impacto e memória de cálculos, a qual visa o acompanhamento e assessoramento específico dos processos de elaboração das Leis Orçamentárias e Financeiras para Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 01.01.2024 à 31.12.2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, Atividade 0101.010310001.2.000.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 202390011 – INEXIGIBILIDADE: INEX003-2023. Atividade 2.000-Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, contrato firmado entre a Câmara Municipal de São Félix do Xingu e a empresa L.J. DE A. MELO ACCOUTING, para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará.

São Félix do Xingu-PA, 20 de dezembro de 2023.


Michel Alves Pereira
Contador CRC 015593/0-2